

20

*Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP*

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

Página 1 de 4

matrícula

71559

ficha

01

Jundiaí, de 01 JUN. 1993 de 19

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 06 da quadra "03", do loteamento denominado "VILLAGE SCORPIOS II", situado no município de Cajamar e comarca de Jundiaí, 2ª - Circunscrição Imobiliária local, com área de 1.162,44m², medindo 11,63 metros de frente para a Rua Rhodes; por 45,00 metros do lado direito, visto da rua, onde confronta com o lote nº 05; 53,222 metros do lado esquerdo, onde confronta com João Moura e nos fundos mede 40,034 metros e confronta com os lotes nºs. 11, Praça de Retorno e sua faixa "non Aedificandi".- Cadastro na FM. sob nº 24252.54.87.0217.00.000

PROPRIETÁRIOS:- GENEROSO PAVONE, RG. n. 20.276.988/SP., e sua mulher RITA DI SIRIO PAVONE, RG. n. 1.200.376/SP., brasileiros, inscritos no CPF nº 069.535.818-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Cajamar-SP., no Village Scorpios II.-----

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição nº 31.955 do 8º Cartório - de Registro de Imóveis da Capital-SP., em maior porção e Matrícula nº 26.485/R.01 e 03, deste cartório.- O escrevente aut., *João Carlos Hutter* (João Carlos Hutter).- O Oficial, *José Renato Chizotti* (José Renato Chizotti).-----

R.01 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, datada de 30 de março de 1.993, Livro 070, fls. 147 do Cartório de Notas de Cajamar-SP., o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por IVAN PERIOTTO RIBEIRO, RG. 4198 742/SP e CPF. 236.155.408-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA

LEITE DE ALMEIDA MENTRO

(segue no verso)

LRP. v

11262-3-AB 362832



matrícula

71559

ficha

01

verso

MARIA LUIZA DE ALMEIDA RIBEIRO, RG. nº 6.619.592 e CPF. 900.969.328-72, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Fabia nº 94, Apt. 131-A, Vila Romana, em São Paulo - Capital, pelo preço de Cr\$10.000.000,00 e (Valor Venal de Cr\$113.246.729,32/UFESP de 17.05.93), por compra feita aos proprietários GENEROSO PAVONE e sm. RITA DI SIRIO PAVONE, retro qualificados.- Micr. 123622.- Jundiaí, 01 JUN. 1993.- O escr. aut., *Paulo Ribeiro* (João Carlos Hutter).....

R.02 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 27 de dezembro de 1999, livro 1300, folhas, 049, pelo 25º Tabelião de Notas da Capital, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula por R\$ 10.000,00 (vv. R\$ 18.101,00), para **RENÉ FRANCISCO DIAS PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 17.317.615 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 143.065.028-13, residente na rua Iperô, 91, apartamento 31, São Paulo - Capital. Microfilme 167.167. Jundiaí, 04 de abril de 2000. Registrado por, *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro - escrevente).

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 02"

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joff Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681
www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

Página 3 de 4

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERALMATRÍCULA
71.559FOLHA
02

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

R 03 - VENDA E COMPRA - Em 17 de outubro de 2022. Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, firmado aos 28 de setembro de 2022, na cidade de São Paulo-SP, o proprietário **RENE FRANCISCO DIAS PEIXOTO** vendeu o imóvel desta matrícula a **MARCIO MECA DANTAS**, brasileiro, gerente, RG nº 23.325.836 SSP/SP, CPF/ME nº 256.254.498-64, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e seu cônjuge **CLAERTE FIGUEIREDO PAES**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, RG nº 30.707.759 SSP/SP, CPF/ME nº 220.652.218-79, residentes e domiciliados na Rua Rene de Castro, nº 50, Nossa Senhora do O, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 340.000,00. Foi atualizado nesta data o cadastro de clientes desta Serventia. Emitida por, (Gabriel Leonardo Bonotto, escrevente).# 112623321000000079971522A.

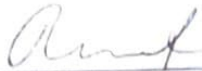
R 04 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Em 17 de outubro de 2022. Nos termos do contrato citado no (R 03), este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, NIRE nº 53500000381, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a **MARCIO MECA DANTAS** e seu cônjuge **CLAERTE FIGUEIREDO PAES**, no valor de R\$ 170.000,00, a ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 24/10/2022, com taxa anual de juros nominal de 9,7978% e efetiva de 10,2500%, tendo sido estipulado o prazo de carência de 30 dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei este imóvel foi avaliado em R\$ 346.000,00. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Foi atualizado nesta data o cadastro de clientes desta Serventia. Protocolo n. 478.009, em 04/10/2022. Conferido e registrado por, (Gabriel Leonardo Bonotto, escrevente).# 1126233210000000799716228.

AV 05 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Em 17 de outubro de 2022. Nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/04, é a presente averbação para constar que foi emitida cédula imobiliária integral n. 1.4444.1937489-5, série 0922, emitida em São Paulo-SP, aos, tendo como credora e custodiante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Isenta de custas e de emolumentos. Protocolo n. 478.009, em 04/10/2022. Conferido e averbado por, (Gabriel Leonardo Bonotto, escrevente).# 1126233E10000000799717221.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

11262-3-AB 362833

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula n. 71559, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei n° 6.015/73. Jundiaí-SP, segunda-feira, 17 de outubro de 2022.



- () Gabriel Costa da Silva – Escrevente
- () Jéssica Cristina Rodrigues – Escrevente
- () Diego Alberto Trovo – Escrevente
- () José Roberto Chepuch Filho – Escrevente
- (x) Renan Cayres Alves – Escrevente

Ao Oficial: R\$ 38,17
Ao Estado: R\$ 10,85
Ao Sec. Faz.: R\$ 7,43
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,62
Ao Município: R\$ 1,15
Ao Min. Púb.: R\$ 1,83
Total: R\$ 64,06
Prenotação: 478009

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233C30000000800389227

